



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2625 – NOVA CRUZ, RN, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 26/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, Denice dos Santos, Supervisora, Matrícula: 440, **Luzia Vieira Gomes da Silva**, Professora, Matrícula: 1945 e **Irinaldo Nunes das Neves**, Auxiliar Administrativo Escolar, Matrícula: 1113, para sob a presidência da primeira e secretariado da segunda, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na sala do setor de recursos humanos à Praça Luiz José Moreira, 185, Centro, Nova Cruz/RN, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 02/2024, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 19 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 27/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, Denice dos Santos, Supervisora, Matrícula: 440, **Luzia Vieira Gomes da Silva**, Professora, Matrícula: 1945 e **Irinaldo Nunes das Neves**, Auxiliar Administrativo Escolar, Matrícula: 1113, para sob a presidência da primeira e secretariado da segunda, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na sala do setor de recursos humanos à Praça Luiz José Moreira, 185, Centro, Nova Cruz/RN, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 03/2024, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 19 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 28/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, Denice dos Santos, Supervisora, Matrícula: 440, **Luzia Vieira Gomes da Silva**, Professora, Matrícula: 1945 e **Irinaldo Nunes das Neves**, Auxiliar Administrativo Escolar, Matrícula: 1113, para sob a presidência da primeira e secretariado da segunda, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na sala do setor de recursos humanos à Praça Luiz José Moreira, 185, Centro, Nova Cruz/RN, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 04/2024, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 19 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 29/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, **Denice dos Santos**, Supervisora, Matrícula: 440, **Luzia Vieira Gomes da Silva**, Professora, Matrícula: 1945 e **Irinaldo Nunes das Neves**, Auxiliar Administrativo Escolar, Matrícula: 1113, para sob a presidência da primeira e secretariado da segunda, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na sala do setor de recursos humanos à Praça Luiz José Moreira, 185, Centro, Nova Cruz/RN, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 05/2024, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 19 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal**PODER LEGISLATIVO*****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024**
PROCESSO Nº 105.003/2024.

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica Escritório Caio Bezerra Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ nº 14.242.005/0001-35), com o valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), referente à CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz/RN, 02 de fevereiro de 2024.

*RE-PUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO

MEMBROS

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

HELOÍSA MARIA S. ALVES